



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 4.680

"Autoriza a outorga de concessão ou permissão para a exploração dos serviços de cemitérios privados no Município e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar, mediante processo licitatório, concessão ou permissão para exploração dos serviços de cemitérios privados.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 11 de novembro de 2015; 173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.

Antonio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 109/2015 – Aatoria Executiva)

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.407 - EXONERAR, a pedido, a servidora Edlaine do Carmo Condé, do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, conforme Requerimento nº 017593/2015, às fls. 33 do Processo Funcional s/nº, com efeito retroativo a 31.10.2015. Barbacena, 11 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 17.408 - CANCELAR a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular concedida à servidora Luciana Aparecida de Carvalho Araújo Flisch, ocupante do Cargo Público de Professora, nível P-1, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, em conformidade com o Requerimento nº 017675, com efeito retroativo a 30.10.2015. Barbacena, 11 de novembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 619/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 111/111v., do Processo Funcional nº 3.133/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.409 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor José Jorge Santana, ocupante do Cargo Público de Trabalhador Braçal, para o nível C-09, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01/08/2014, conforme Memorando nº 243/2015-SUBRH, às fls. 110, do Processo Funcional nº 3.133/94. Barbacena, 11 de novembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.410 - RATIFICAR as Portarias nºs 212, 213, 214, 215, 216, 217, 219, 220, 221 e 222/2015, da lavra do Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento – SAS, que designaram servidores para ocupar funções gratificadas criadas para a nova estrutura da Autarquia, conforme as Leis Delegadas nº 33 de 21 de fevereiro de 2013, e 49, de 11 de abril de 2013. Barbacena, 11 de novembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Consti-

tuição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.411 - RETIFICAR a Portaria nº 15.176, de 22.02.2013, para nela constar: "CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Rosa Maria Félix, Matrícula nº 3.821, CPF nº 209.319.726-04, no Cargo de Professora, nível P-2-A, conforme Pareceres nº 067/2010 e 004/2013, exarados pela Advocacia-Geral do Município, com efeito retroativo a 21.08.2012. Barbacena, 22 de fevereiro de 2013." Barbacena, 11 de novembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 641/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 34/34v., do Processo Funcional nº 6.851/2009; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.413 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Eli Adir Pereira, ocupante do Cargo Público de Motorista, para o nível C-25, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 08/11/2014, conforme Requerimento nº 12.826/2014, às fls. 30, do Processo Funcional nº 6.851/2009. Barbacena, 17 de novembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.414 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Júlia Moreira da Cunha, Matrícula nº 7097, CPF nº 479.018.616-49, no Cargo de Técnico em Educação, nível T-3-A, conforme Parecer nº 642/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 06.10.2015. Barbacena, 17 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 17.415 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Maria Auxiliadora de Almeida, Matrícula nº 2.555, CPF nº 506.501.146-04, no Cargo de Oficial de Administração, nível B-34, apostilada nos vencimentos do símbolo CEC-A, conforme Parecer nº 640/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 08.10.2015. Barbacena, 17 de novembro de 2015.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL - SEGOV

Secretário: José Francisco Vidigal da Silveira

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Carmem Lúcia Werneck

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 372 de 06 de outubro de 2014 – ATA Nº. 464. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 464ª Reunião ordinária, realizada em seis de outubro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 06/10/14 conforme lavrado em ata nº. 464. RESOLVE: APROVAR POR MAIORIA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2015. Barbacena, 04 de novembro de 2014. Carmem Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 372/14 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142/90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde (SESAP). (Replicado por incorreção

Encaminha-se para publicação no E-dob o edital de notificação do Conselho Municipal de Saúde - CMS. José Francisco Vidigal da Silveira - Secretário Municipal de Governo e Coordenação Geral. Hugo Tadeu Vicente Vidal - Subsecretário Interinstitucional. Hendryws Rosenberg Pedrosa Cimino - Coordenador de Apoio aos Conselhos Municipais.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 107/2015. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, e Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais – SESAPS, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratada: Reconp Engenharia Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.762.238/0001-05. Processo Licitatório nº 024/2015 – Concorrência Pública nº 005/2015. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a execução das obras de construção de polos de Academias da Saúde- Modalidade Básica – nos Bairros: Funcionários (Rua Bahia); João Paulo II; Santa Efigênia; Santa Luzia; Grogotó; São Francisco; Nove de Março e Carmo; e nos Distritos: Pinheiro Grosso; Cordeira de Almeida e Colônia Rodrigo Silva, e polos de Academias da Saúde – Modalidade Intermediária - nos Bairros: Santo Antônio e Monte Mário, na cidade de Barbacena, com recursos captados junto ao Ministério da Saúde, na forma das Portarias GM/MS 1.203/2012, 3.150/2013 e sendo as obras executadas em consonância com a Portaria nº GM/MS 2.684/2013, tudo de acordo com os memoriais descritivos, planilhas, cronogramas físicos financeiros e plantas e demais anexos do Edital, conforme disposições contidas na Concorrência Pública nº 005/2015- Processo Licitatório nº 024/2015. Valor Total: R\$ 968.819,47. Data de assinatura: 17/11/2015. Vigência: 03 (três) meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal De Andrada, José Orleans Da Costa e Marcos Flávio Pereira de Castro.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Luis Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIAS

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso da atribuição que lhe confere o art. 157 da Lei Municipal nº 3.245, de 13 de dezembro de 1995; com fundamento nos artigos 146, caput e 133, inciso XVI, ambos do mesmo diploma legal; e, tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº 09/CP/IA/2015, RESOLVE:

PORTARIA Nº 227, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015 - SUSPENDER por um período de 01 (um) dia o servidor Agnêsio Candido da Silva, matrícula 811, no dia 26 de novembro de 2015, em virtude de ter faltado ao trabalho sem causa justificada. Barbacena, 18 de novembro de 2015. Luís Álvaro Abrantes Campos - Diretor-Geral do SAS.

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso da atribuição que lhe confere o art. 157 da Lei Municipal nº 3.245, de 13 de dezembro de 1995; com fundamento nos artigos 146, caput e 133, inciso XVI, ambos do mesmo diploma legal; e, tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº 19/CP/IA/2015, RESOLVE:

PORTARIA Nº 228, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015 - SUSPENDER por um período de 01 (um) dia o servidor Inivaldo Benedito dos Santos, matrícula 288, a ser cumprida quando do retorno de férias do servidor, em virtude de ter faltado ao trabalho sem causa justificada. Barbacena, 18 de novembro de 2015. Luís Álvaro Abrantes Campos - Diretor-Geral do SAS.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil